

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 118/2015 - DG

Altera a composição da Comissão Especial de Alienação de Bens Públicos, no âmbito do TRE/RN, instituída por meio da Portaria n.º 165/2013 - GP.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 382/2013 - GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1968/2014 (Protocolo n.º 4571/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 02 (dois) anos, os servidores EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR (STAP/CAP/SAO), HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA (SSP/CIT/STIC) e SÓLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO (GABEJE) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Alienação de Bens Públicos, no âmbito do TRE/RN, instituída por meio da Portaria n.º 165/2013 - GP, de 18/04/2013, publicada no Dje/TRE-RN, edição de 19/04/2013.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA (SSP/CIT/STIC) e GEOVAN RODRIGUES SOARES LIMA (SALM/CMP/SAO) como membros suplentes da aludida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2014, revogando-se as Portarias nºs 257/2014-DG e 466/2014-DG, publicadas no Dje/TRE-RN, edições de 08/08/2014 e 07/01/2015, respectivamente.

Natal, 23 de março de 2015.



Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor Geral em substituição